

PORTARIA "P" Nº. 027/2020/CGP/SEJUSP/MS, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Colocar, o servidor **RAFAEL MINATA SIMABUKUR**, Perito Médico Legista, Segunda Classe, Prontuário nº 93632022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no DAUR/URPI/Dourados/MS, **à disposição** do IMOL/CG/MS no período de **22 de abril de 2020 a 20 de julho de 2020**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração e por necessidade do serviço, com base no parágrafo 6º, do artigo 67 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

NO DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	Processo
424134022	Diana Vieira Pereira	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	31/200193/2020

Campo Grande, 13 de abril de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 011/DGP/DGP-4/PMMS DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM DANIEL LOPES DE SOUZA** – prontuário 121518021, RG n. 1013213 SSP/MS, CPF nº 892.075.721-68, nascido em 15/08/1979, natural de Miranda/MS, filho de Assis Manoel de Souza e Clori Lopes de Souza, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 20/12/2019 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2019 4 00284 199 0112091 43, expedida pelo 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil – Ricardo Kling Donini – de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 21/12/2019. (Solução do processo nº 31/301375/2020).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021